



Autógrafo de Lei Nº 099/2014

“Autoriza o Município de Lagoa da Confusão-TO a firmar convênio com o Governo Federal e Estadual, visando o desenvolvimento de programa de interesse social, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

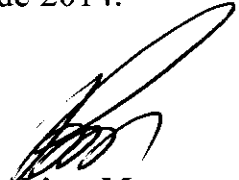
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal e Governo Estadual, através da Caixa Econômica Federal e Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento, visando inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - O referido programa será vinculado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente